



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS;

O Vereador que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO N.º _____

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da secretaria competente que promova a instalação de aquecedor para piscina do Centro de Convivência Viver Bem Ildete Fernandes de Aquino, em Porto Canoa.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que o sistema de aquecimento instalado traz:

- 1) Aumento da participação: O aquecimento da piscina permitirá que mais pessoas utilizem as instalações durante todo o ano, especialmente nos meses mais frios.
- 2) Melhoria na saúde e bem-estar: A prática de atividades aquáticas em temperaturas adequadas contribui para o bem-estar físico e mental dos usuários, favorecendo a saúde e promovendo a socialização.
- 3) Inclusão social: O acesso a atividades aquáticas deve ser garantido a todos, independentemente das condições climáticas. O aquecimento da piscina promove a inclusão social e o acesso igualitário às atividades oferecidas.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 11 de junho de 2025.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003600380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

RURDINEY DA SILVA
PROFESSOR RURDINEY
VEREADOR

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003600380030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

